



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 124/2021 - Dispensa nº 025/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 75/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **Vanessa Lopes Leo**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.745.455/0001-40, localizada à Rua Rafael Saul, nº 319, Bairro Santa Terezinha, em Passa Quatro/MG, CEP: 37.460-000, representada neste ato por sua titular, Sra. Vanessa Lopes Leo, portadora da cédula de identidade nº MG11465161 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 070.963.446-32, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2021 - MODALIDADE DISPENSA N.º 025/2021** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 075/2021, firmado em 29/11/2021, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: contratação de empresa especializada em serviços de apoio técnico, coordenação e assessoria do conselho municipal de saúde de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 75/2021, prorrogando-se até 28/02/2023, para finalização e entrega dos serviços prestados. A última parcela somente será paga a Contratada após a conclusão da prestação de serviços.

CLAUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 30 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

Vanessa Lopes Leo
MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____